



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/232/2022.

Congonhas, 21 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 114/2022/Secretaria, datado de 08/11/2022, encaminhamos a V.Exa. a C.I. nº PMC/SEPLAG/DIFLI/136/2022, por meio da qual a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/296/2022, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

SIMONIA
MARIA DE
JESUS
MAGALHAES
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretaria Municipal de Governo

Assinado de forma
digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS
MAGALHAES
Dados: 2022.11.21
12:57:13 -03'00'

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3577/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 07:02
Legislativo

4SR

Congonha

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CIDADE
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA SEPLAG/DIFLI Nº 136/2022

DATA: 10 de novembro de 2022.

DE: Jonathan Souza Coelho Carmo – Gestão da Cidade

PARA: Simônia Maria de Jesus Magalhães – SEGOV

Referência: Requerimento Câmara 296/2022

Prezado Secretária,

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhado pelo Nobre Vereador Gerson Daniel de Deus, informamos que as ações da Fiscalização são realizadas diariamente no sentido de coibir, infrações previstas em nossa Legislação.

No que se refere à limpeza de Lotes não edificados é infração prevista no Art. 22 da Lei 2.623/2006 (Código de Posturas Municipal), *in verbis*:

Art. 22. Os terrenos não edificados, dentro do perímetro urbano, deverão ser mantidos limpos de forma a não comprometer a salubridade ambiental.

Dito isto, informamos que os fiscais fazem levantamentos (diagnósticos) nos bairros, notificando os proprietários de lotes que necessitam de limpeza. Além disso, são atendidas as denúncias relativas ao tema. Não cumprida a notificação, esses proprietários são autuados.

No documento em questão não cita os locais, tendo sido informado de forma geral que seriam os lotes da cidade.

Informamos que as ações da equipe de Fiscalização de Obras e Posturas foram intensificadas nesse sentido e que, caso haja algum local em específico que requeira uma atenção onde não constatado pela equipe de fiscais, sugerimos que seja informado para atuação imediata.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Jonathan Souza Coelho Carmo
Superintendente de Gestão da Cidade